



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.541 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”

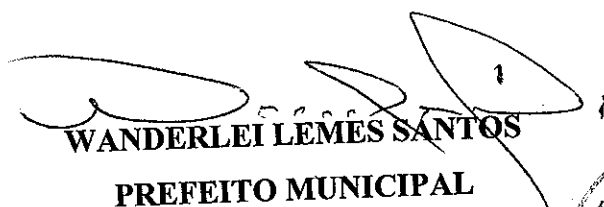
O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados e com fundamento na Lei Municipal 1.490/2010, com adequação dada pelas Leis Municipais nº 1.575/2013 e nº 1.613/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Senhor **MURILO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **Diretor de Educação Infantil**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 05 de Agosto de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

